



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

EDUINO VOLTAN
OFICIAL

GERCI M. FERNANDES
OFICIAL MAIOR

Jales, 3ª feira 10 / 07 / 84

(LIVRO 2)

MATRÍCULA N.º

12.082

fls. 01

HISTÓRICO:

VIDE,

DENOMINAÇÃO : Lote 20 da quadra 63.

LOCALIZAÇÃO : Rua dos Patrícios, a 35,00 metros da Avenida Porto Tabuado.

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): Paranaçuã.

CARACTERÍSTICAS: Terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Rua dos Patrícios, por 45,00 metros laterais, confrontando-se mais por um lado com o lote 19; por outro com os lotes 1, 2 e 3 da pelo fundo com o lote 04, perfazendo uma área total de 675,00 metros quadrados.

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: (Não consta).

NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 3.830 e 4.561, todas de Votuporanga.SP.

PROPRIETÁRIOS: Paulo Guilherme Ferraz, sem profissão definida e sua mulher Luizete Castro Andrade Ferraz, doméstica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, portadores do CPF.203.870.598-49 e residentes à Praça Ouvidor Pacheco, nº 102, 8º andar, em São Paulo. Capital.

Júlio do Amaral, sem profissão de-

finida e sua mulher Lúcia Ferraz do Amaral, do---	
méstica, brasileiros, casados sob o regime da co-	
munhão universal de bens antes da Lei 6.515/77,--	
portadores do CPF.007.401.958-91 e residentes à -	
Praça Ouvidor Pacheco, nº 102, 8º andar, em São--	
Paulo. Capital.-----	
Olavo de Almeida Pinto, sem profissão	
definida e sua mulher Dulce Ferraz de Almeida -	
Pinto, doméstica, brasileiros, casados sob o regi-	
me da comunhão universal de bens antes da Lei nº	
6.515/77, portadores do CPF.052.403.528-87 e resi-	
dentes à Praça Ouvidor Pacheco, nº 102, 8º andar	
em São Paulo. Capital.-----	
Paulo Guilherme Ferraz Filho, sem pro-	
fissão definida e sua mulher Maria Tereza Artigas	
Ferraz, doméstica, brasileiros, casados sob o re-	
gime da comunhão universal de bens antes da Lei -	
6.515/77, portadores do CPF.243.421.818-00 e resi-	
dentes à Praça Ouvidor Pacheco, nº 102, 8º andar,	
em São Paulo. Capital.-----	
Flávio Castro Andrade Ferraz, sem pro-	
fissão definida e sua mulher Terezinha Lemos Bri-	
to Ferraz, doméstica, brasileiros, casados sob o	
regime da comunhão universal de bens antes da --	
Lei 6.515/77, portadores do CPF.207.126.268-91 e	
residentes à Praça Ouvidor Pacheco, nº 102, 8º --	
andar, em São Paulo. Capital.-----	
Jales, 3ª feira, 10 de julho de 1.984.	
A Escrevente: <i>Luciana Marques</i>	
OFICIAL: <i>Luci Marcella Fernandes</i>	
R.01-M-12.082.-----	
TÍTULO: Compra e venda.-----	
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 08.12.83,--	

(Continua à folha 02)

às fls. 236/249 do livro 14 aux., no Tabelionato de Paranapuã.SP.-----

TRANSMITENTES: Os proprietários retro qualificados.-----

ADQUIRENTE: Pedro Pinheiro de Azevedo, CPF. nº 908.103.688/20, brasileiro, aposentado, casado -- sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, com Sancha Maria de Jesus e residente à Rua Porto Tabuado, s/nº em Paranapuã.SP.→

VALOR: CR\$3.000,00 (Três mi cruzeiros), recebido nº ato em moeda corrente deste país.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

Jales, 3ª feira, 10 de julho de 1.984.

A Escrevente: *Ad Angusta Angusta*

OFICIAL: *Guilherme Mendes*

R.02-M-12.082,-----

TÍTULO: Doação.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 10.11.88, - às fls. 383/388. do livro Aux.. no Tabelionato de Paranapuã.-----

DOADORES: Pedro Pinheiro de Azevedo, aposentado, - RG 5 989 689 e sua mulher Sancha Maria de Jesus, - do lar, brasileiros, casados civilmente no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515 -77, portadores em conjunto do CIC 908 103 688-20 residentes na Rua Porto Tabuado, s/nº, em Paranapuã.-----

DONATÁRIOS: Filinto Pinheiro de Azevedo, RG numero 8 797 948, CIC 281 813 958-91, brasileiro, lavrador, casado civilmente no regime da comunhão - universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Aureliana Batista Azevedo, brasileira, do lar, CIC em conjunto, residente a Av. Dona Sinhara, s/nº.-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

em Paranapuã.-----	
Lindolfo Pinheiro de Azevedo, lavrador, CIC nº 018 638 818-75, brasileiro, casado civilmente no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Olinda Nunes Pereira Azevedo, brasileira, do lar, residente a Rua Porto Tabuado, nº 3.052, em Paranapuã.-----	
Augusto Pinheiro de Azevedo, CIC numero 928 408 768-68, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, residente à Rua Porto Tabuado, s/nº em paranapuã.-----	
Manoel Pinheiro de Azevedo, RG numero 20 674 328 CIC 451 935 688-15, brasileiro, encarregado, casado civilmente no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Neza Sacardi de Azevedo, brasileira, do lar, c/c em Conjunto, residente à Rua 114, nº 118, Vila Padre Anchieta, na cidade de Campinas.-----	
José Pinheiro de Azevedo RG numero 6 792 604, CIC nº 283 067 598-34, brasileiro, aposentado, casado civilmente no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Ercilia Camilo de Azevedo, RG 20 115 635, CIC numero 108 023 948-09, brasileira, do lar, residente a Rua Benedito José dos Santos, nº 80, Pq. Brasília na cidade de Campinas.-----	
Aparecida Pinheiro dos Santos, CIC nº 126 691 238-05, brasileira, do lar, casada civilmente no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Benedito Ribeiro dos Santos, brasileiro, do comercio, residente na cidade de Campinas.-----	
Antonio Pinheiro de Azevedo, RG numero 5 552 188, CIC 546 843 408-30, brasileiro, casado civilmente no regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, com Ivani Cova de Azevedo, Rg 13 759 271, CIC em conjunto, brasileira, do lar, residente no Sítio São José Córrego do Araras, em Santa Albertina.-----	

(
(Continua na folha 03)

Maria Pinheiro de Azevedo Manente, CIC. nº 025 690 878-82, brasileira, do lar, casada civilmente no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515377, com Ademar Manente, RG nº 9 392 835. CIC em conjunto, brasileiro, lavrador, residente a Rua Porto Tabuado, s/nº, em Paranapuã Cláudia Adriana Pinheiro, dependente do CIC 908 103 688-20, brasileira, do lar, púbere -- com 16 anos de idade, residente à Rua Porto Tabuado, s/nº, em Paranapuã.-----

VALOR: Cz\$33.800,00 (Trinta e tres mil e oitocentos cruzados (antigos)).-----

OBJETO DA DOAÇÃO: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: As da escritura.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

Jales, 2ª feira, 07 de janeiro de 1.991

Oficial Maior: Adalberto de Jesus

D.:\$3.000,00 E.:\$810,00 A:\$600,00 T.:\$4.410,00

R.03-M-12.082.-----

TÍTULO: Usufruto.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 10.11.88, -- às fls. 383/388, do livro Aux., no Tabelionato de Paranapuã.-----

CREDORES: Os doadores retro mencionados no registro 02.-----

DEVEDORES: Os donatarios retro mencionados no registro 02.-----

VALOR: Cz\$ 11.266,66 (Onze mil, duzentos e sessenta e seis cruzados e sessenta e seis centavos (antigos)).-----

OBJETO: O usufruto sobre o imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: O usufruto ora registrado é em caracter vitalício. Outras não há.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

Jales, 2ª feira, 07 de janeiro de 1.991

Oficial Maior: Adalberto de Jesus

D.:\$3.000,00 E.:\$810,00 A:\$600,00 T.:\$4.410,00

Av.04-M-12.082.-----

A requerimento contido na escritura lavrada aos 25.09.2009, às fls. 65/68, do livro nº 31, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Paranapuã, nesta comarca, é a presente para constar que por força da Lei Municipal nº 338/87, de 09 de Setembro de 1.987, a AVENIDA PORTO TABUADO, a qual dista 35,00 metros da esquina do imóvel objeto da Matrícula retro, passou a ser

denominada de **AVENIDA JOÃO CARDOSO**, conforme xerox do documento a que se refere que fica arquivada neste Oficial de Registro.-----

JALES, sexta-feira, 04 de Março de 2.011.-----

A DELEGADA: *Jeni Marcella Almeida*

DR\$10,91 ER\$3,10 AR\$2,30 SR\$0,57 TJR\$0,57 TR\$17,45

Av.05-M-12.082.-----

A requerimento contido na escritura lavrada aos 25.09.2009, às fls. 65/68, do livro nº 31, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Paranapuã, nesta comarca, é a presente para constar que:-----

I) **AURELIANA BATISTA AZEVEDO**, é portadora do CPF/MF. nº 370.741.858-04;-----

II) **LINDOLFO PINHEIRO DE AZEVEDO**, é portador do RG. nº 26.761.632-6-SSP/SP e do CPF/MF. nº 018.638.818-75 e sua mulher **OLINDA NUNES PEREIRA AZEVEDO**, é portadora do RG. nº 29.586.886-7-SSP/SP e do CPF/MF. nº 248.514.588-19;-----

III) **AUGUSTO PINHEIRO DE AZEVEDO**, é portador do RG. nº 28.054.193-4-SSP/SP;-----

IV) **IVANI CÓVA DE AZEVEDO**, é portadora do CPF/MF. nº 181.538.918-47;-----

V) **MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO MANENTE**, é portadora do RG. nº 26.399.800-9-SSP/SP e do CPF/MF. nº 142.629.318-62 e seu marido **ADEMAR MANENTE**, é portador do RG. nº 9.392.835-SSP/SP e do CPF/MF. nº 025.690.878-82;-----

VI) **CLÁUDIA ADRIANA PINHEIRO** convolou núpcias aos 20 de Abril de 1.991, portanto após a Lei nº 6.515/77, no regime da **Comunhão Universal de Bens**, conforme pacto registrado sob nº 10.256, neste Oficial de Registro, com **MILTON RAMOS DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 17.138.363-SSP/SP e do CPF/MF. nº 087.041.318-00, tendo seu estado civil alterado para casada, passando a assinar o nome de casada, ou seja, **CLAUDIA ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS**, e que a mesma é portadora do RG. nº 32.720.138-1-SSP/SP e do CPF/MF. nº 167.601.358-06; tudo conforme xerox dos documentos a que se referem que ficam arquivadas neste Oficial de Registro.-----

JALES, sexta-feira, 04 de Março de 2.011.-----

A DELEGADA: *Jeni Marcella Almeida*

DR\$10,91 ER\$3,10 AR\$2,30 SR\$0,57 TJR\$0,57 TR\$17,45

Av.06-M-12.082.-----

A requerimento contido na escritura lavrada aos 25.09.2009, às

(continua na folha 04)

PARA FIM DE CONSULTA
COMO CERTIDÃO

fls. 65/68, do livro nº 31, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Paranapuã, nesta comarca, é a presente para constar que em virtude dos falecimentos dos usufrutuários - Sr. PEDRO PINHEIRO AZEVEDO e sua mulher SANCHIA MARIA DE JESUS, ocorridos aos 11/08/1989 e 11/02/1999, fica "CANCELADO" o usufruto que os mesmos possuíam no imóvel objeto da Matrícula retro, constante do R. 03.-----

JALES, sexta-feira, 04 de Março de 2.011.-----

A DELEGADA: *Luiz Maurício de Azevedo*

DR\$10,91 ER\$3,10 AR\$2,30 SR\$0,57 TJR\$0,57 TR\$17,45

R.07-M-12.082.-----

TÍTULO: Compra e venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada aos 25.09.2009, as fls. 65/68, do livro nº 31, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Paranapuã, nesta comarca.-----

TRANSMITENTES: 1) FILINTO PINHEIRO DE AZEVEDO e sua mulher AURELIANA BATISTA AZEVEDO;-----

2) LINDOLFO PINHEIRO DE AZEVEDO e sua mulher OLINDA NUNES PEREIRA AZEVEDO;-----

3) AUGUSTO PINHEIRO DE AZEVEDO;-----

4) MANOEL PINHEIRO DE AZEVEDO e sua mulher NEUZA SACARDI DE AZEVEDO;-----

5) JOSÉ PINHEIRO DE AZEVEDO e sua mulher ERCILIA CAMILO DE AZEVEDO;-----

6) APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS e seu marido BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS;-----

7) ANTONIO PINHEIRO DE AZEVEDO e sua mulher IVANI CÔVA DE AZEVEDO, esclarecendo-se que os mesmos possuem o pacto registrado sob nº 03.310, neste Oficial de Registro;-----

8) MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO MANENTE e seu marido ADEMAR MANENTE;-----

9) CLAUDIA ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS e seu marido MILTON RAMOS DOS SANTOS, esclarecendo-se que os mesmos possuem o pacto registrado sob nº 10.256, neste Oficial de Registro; todos já qualificados anteriormente.-----

ADQUIRENTE: IVAN ROGÉRIO MANENTE, RG. nº 30.086.332-9-SSP/SP, CPF/MF. nº 214.301.088-51, brasileiro, lavrador, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, com LUCINÉIA LUIZ MANENTE, RG. nº 32.413.055-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 215.935.808-58, brasileira, lavradora, residentes e domiciliados na Rua dos Patrícios, nº 1.929, no Jardim Luciana, na cidade de Paranapuã (SP).-----

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), expressão monetária da época, recebido no ato em moeda corrente do País.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS.: ITBI - PMPARANAPUÃ - DATA: 25/09/2009 - VALOR: R\$ 19,03;-----

As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

JALES, sexta-feira, 04 de Março de 2.011.-----

A DELEGADA: *Geni Marcella de Azevedo*

DR\$70,89 ER\$20,15 AR\$14,92 SR\$3,73 TJR\$3,73 TR\$113,42

Av.08-M-12.082.-----

Conforme disposto no Artigo 213, parágrafo I da Lei dos Registros Públicos, e tendo em vista a reapresentação da escritura pública lavrada aos 25/09/2.009, às fls. 65/68, do livro n.º 031, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e **Tabelião de Notas de Paranapuã**, desta comarca de Jales/SP., que originou o registro n.º 07 (sete), retro e supra, é a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi alienado de fato na data de 03/02/1.993 pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) – “expressão monetária da época”, sendo a mencionada escritura apenas para regularização da transação, esclarecendo-se que para efeitos fiscais na data da lavratura da mesma, foi atribuído ao dito imóvel o valor venal de R\$ 634,59 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).-----

JALES, quinta-feira, 28 de Abril de 2.011.-----

A DELEGADA: *Geni Marcella de Azevedo*

Av.09-M-12.082.-----

Conforme disposto no artigo 213, parágrafo I, da Lei dos Registros Públicos, e tendo em vista a reapresentação da Escritura Pública, lavrada aos 25 de **Setembro de 2.009**, às Fls. **065/068**, do Livro **0031**, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e **Tabelião de Notas de Paranapuã (SP)**, que originou o registro n.º 07 (sete) retro; é a presente para constar que a esposa do adquirente do imóvel objeto do referido registro – **Lucinéia Luiz Manente**, está inscrita corretamente no CPF/MF. n.º **215.935.818-58** e não constou por um lapso.-----

JALES, sexta-feira, 06 de Maio de 2.011.-----

A DELEGADA: *Geni Marcella de Azevedo*

R.10-M-12.082.-----

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-----

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - de n.º **155551147371**, firmado nesta cidade e comarca de Jales (SP), aos **29 de Abril de 2.011**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, das quais uma via fica arquivada neste Oficial de Registro.-----

Continua às fls.05

(Continuação fls.04 M.12.082)

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no **CNPJ/MF. n.º 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília (DF).-----

DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): IVAN ROGERIO MANENTE, e sua esposa **LUCINÉIA LUIZ MANENTE**, anteriormente qualificados no R.07 (sete) e Av.09 (nove).-----

VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:-----

VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:
O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de **R\$ 115.793,12** (cento e quinze mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: **R\$ 0,00**; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: **R\$ 0,00**, e Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 115.793,12** (cento e quinze mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos).-----

VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da construção será pago em conformidade com o disposto no instrumento.-----

ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE.-----

NORMA REGULAMENTADORA: HH.126.59 – 13/04/2011 – SUHAB/GECRI.-----

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC -----

VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 115.793,12 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos).-----

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 148.793,12 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos).-----

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 148.793,12 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos).-----

PRAZOS EM MESES: DE CONSTRUÇÃO - 04 (quatro); **DE CARENZIA - 0** (zero); **DE AMORTIZAÇÃO - 360** (trezentos e sessenta).-----

TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 8,5563% e Efetiva: **8,9001%**.-----

VALOR TOTAL DO ENCARGO INICIAL: R\$ 1.206,55 (um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).--

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25 de Maio de 2.011.-----

COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S):
IVAN ROGERIO MANENTE - COMPROVADA: R\$6.557,15;
NÃO COMPROVADA: R\$ 0,00 / LUCINÉIA LUIZ MANENTE -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

COMPROVADA: R\$6.557,15; NÃO COMPROVADA: R\$ 0,00.

COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): IVAN ROGERIO MANENTE – 50,00% / LUCINÉIA LUIZ MANENTE – 50,00%.

REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Oitava do presente contrato.

OBJETO DA GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.

CONDIÇÕES: As do contrato.

JALES, sexta-feira, 06 de Maio de 2.011.

A DELEGADA: *Luiz Manente*

D.R\$ 347,00 E.R\$ 98,62 A.R\$ 73,05 RC.R\$ 18,26 TJ.R\$ 18,26 T.R\$ 555,20

Av.11-M-12.082.

A requerimento do adquirente do imóvel objeto do registro n.º 07 (sete) da matrícula retro – **IVAN ROGERIO MANENTE**, datado de **11 de janeiro de 2.012**, acompanhado da Certidão de Construção n.º 004/2.012, expedida aos 10/03/2.012, e Habite-se, emitido aos 25/11/2.011, ambos pela Prefeitura Municipal de Paranapuã, desta comarca de Jales/SP, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), n.º 005962012-21021030, emitida aos 23/01/2012, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que ficam devidamente arquivadas neste Oficial de Registro, é a presente para constar **que sobre o referido imóvel, foi executada uma edificação para fins residenciais, de tijolos, coberta com telhas de barro, com as seguintes dependências: "uma sala; uma sala de jantar; uma cozinha; dois quartos; uma suíte com um banheiro e um closet; dois banheiros; uma lavanderia e um despejo, perfazendo um total de 115,95 METROS QUADRADOS de área construída, estando subordinada ao número 2.160 (dois mil, cento e sessenta reais), da RUA DOS PATRÍCIOS.**

JALES, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2.012.

A DELEGADA: *Paulo Williams*
Oficial Substituto

D.: R\$ 208,14 E.R\$ 59,17 CP.R\$43,82 RC.R\$ 10,95 TJ.R\$10,95 T.R\$ 333,03.

"Av.12".- Em 25 de Setembro de 2025.- (PENHORA-ONLINE)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 12 de Setembro de 2025 pelo Sr. Carlos Alberto Cardoso – (Escrivão/Diretor) da 1ª Vara Cível da Comarca de Jales/sp expedida nos autos do processo n.º 10072412920198260297 – Protocolo de Penhora Online nº PH000586525, Natureza do Processo: Execução Civil, que fica digitalizada nesta Serventia, a fim de ficar constando

CONTINUA NA FLS.6

que os direitos do executado sobre o imóvel objeto desta Matrícula, foi **penhorado** em favor do: **CIMOAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA LTDA**, inscrito no CNPJ. n.º **02.523.485/0007-19** - (exequente), e figurando como devedor e fiel depositário: **IVAN ROGÉRIO MANENTE**, inscrito no CPF/MF. n.º **214.301.088-51** - (executado); Valor da Dívida: R\$ 71.209,74 (setenta e um mil e duzentos e nove reais e quatro centavos).

O Oficial Substituto, *Luiz Antonio Soares* - (Luiz Antonio Quintela Soares). Protocolo nº 206.935 de 12/09/2025- Selo Digital: 1209723310A0000024172825Z.-

“Av.13”.- Em 14 de Outubro de 2025.- **(PENHORA-ONLINE)**

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 24 de Setembro de 2025, pelo Escrivão/Diretor: Luciano Zonta Javarez da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araçatuba/SP, expedida nos autos do processo n.º 00061405120238260032 - Protocolo de Penhora Online n.º PH 000588149 - Natureza do Processo: Execução Civil, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que **50% do imóvel objeto desta Matrícula**, foi **Penhorado** em favor de: **MARCIA APARECIDA LUIZ CAMPOI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **102.860.258-84** - (exequente), e figurando como devedor e fiel depositário: **IVAN ROGÉRIO MANENTE**, inscrito(a) no CPF/MF nº **214.301.088-51** - (executado); Valor da Dívida: R\$ 3.301,29 (três mil e trezentos e um reais e vinte e nove centavos).-

O Escrevente, *Carlos Roberto de Paula Junior* - (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, *Luiz Antonio Soares* - (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 207.137 de 24/09/2025. Selo Digital: 1209723310A00000242553259.-

“Av.14”.- Em 14 de Outubro de 2025.- **(PENHORA-ONLINE)**

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 02 de Outubro de 2025, pelo Escrivão/Diretor: LUCIANO ZONTA JAVAREZ da 2ª Vara de Família e Sucessões Foro Central Comarca de Araçatuba/SP, expedida nos autos do processo n.º 00048921620248260032 - Protocolo de Penhora Online n.º PH 000589559 - Natureza do Processo: Execução Civil, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que **50% do imóvel objeto desta Matrícula**, foi **Penhorado** em favor de: **KAROL LUIZ MANENTE**, inscrito(a) no CPF/MF nº **480.872.738-26** - (exequente), e figurando como devedor e fiel depositário: **IVAN ROGÉRIO MANENTE**, inscrito(a) no CPF/MF nº **214.301.088-51** - (executado); Valor da Dívida: R\$ 8.450,27 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).-

O Escrevente, *Carlos Roberto de Paula Junior* - (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, *Luiz Antonio Soares* - (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 207.283 de 03/10/2025. Selo Digital: 1209723310A0000024255525J.-